



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº. 347, de 16 de maio de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 344, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS CAPITÃO POÇO.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.007924/2017-14, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 16 de maio de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Homologar a resolução nº 344, de 02 de maio de 2017, que aprovou “ad referendum” o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Capitão Poço.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 16 de maio de 2017.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE